



DECRETO N° 107/2017

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	70.550,00
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	70.550,00
(10) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	70.550,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos Para ASPS	70.550,00
TOTAL:		70.550,00

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2019	Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde	70.550,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	70.550,00
(11) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	70.550,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos Para ASPS	70.550,00
TOTAL:		70.550,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 29 de Setembro de 2017

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 29/09/17 Supra
Secretaria de Administração